





3° Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 0316.306.02/2021 PREGÃO PRESENCIAL n° 18/2021

3° Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 0316.306.02/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 -CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos -Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 3° Termo Aditivo ao Contrato Originário 🔊 0316.306.02/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a sequir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°0316.306.02/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL n° 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 76.636,97 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais, noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.02/2021.

A

guel







CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2023.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ n° 16.697.379/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:0590/3/13-32